Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 6g1z0ajw **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 26/09/2013 Indicação nº 2587/2013 Protocolo nº 6020/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, A NECESSIDADE DE REFORMAR O MINI ESTÁDIO EDUARDÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, a necessidade de reformar o Mini Estádio Eduardão, localizado no município de Pontal do Araguaia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender a reivindicação da vereadora Leila Aparecida A. Barbosa e Silva do município de Pontal do Araguaia, a qual solicita a necessidade de reformar o Mini Estádio Eduardão, localizado no município supracitado.

Atualmente o Mini Estádio encontra-se sem condições de realizar qualquer evento, lazer ou atividade desportiva, porque está em péssimas condições de uso.

O local atualmente está abandonado, falta iluminação pública, precisando de várias reformas, o que torna o ambiente impossibilitado de qualquer realização de programas e eventos, porque centraliza inúmeros insetos peçonhentos

O benefício da reforma do ginásio contribuirá com o crescimento educacional e cultural de todos os moradores do Município, proporcionando com a prática do desporto e do lazer a inclusão social de crianças e adolescentes que não dispõe de recursos para frequentar academias e centro particulares.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual